



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE
PREÇOS POR ITEM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 373/2024.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 053/2024.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículo do tipo Caminhão Pipa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Aos Dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 07:30 horas, na sala da Comissão de Compras da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Avenida Joana Alves de Oliveira, s/n°, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CC nomeado pelo Decreto n°. 280/GAB/PMR de 13/05/2024, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Luciene Souza dos Santos - Agente de Contratação, Liliane Guedes Santos, Neila Medeiros Carriço - Equipe de Apoio. A CC considerando a enorme necessidade da Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículo do tipo Caminhão Pipa, considerando ainda que a despesa com a contratação dos serviços é de pequeno vulto conforme Planilha orçamentária média "Estimativo de Preços" de Fls. 28/29 e considerando principalmente que a empresa: **Leo Comercio, Serviços e Eventos LTDA - ME, CNPJ: 27.976.111/0001-94, Endereço: TV Travessa T-01, Bairro: Centro, CEP: 76.937-000 Costa Marques/RO**, recebeu, preencheu e devolveu sua Proposta de Preço juntamente com a documentação de HABILITAÇÃO, sendo neste caso a empresa a demonstrar interesse em participar do procedimento licitatório, Declara aberta a Sessão de Julgamento da Habilitação, nos termos do edital. A CC após a análise dos documentos HABILITOU a empresa: **Leo Comercio, Serviços e Eventos LTDA - ME**, pela mesma ter cumprido o Item 1.5 da Proposta de Preço. Passando-se para a fase de julgamento da Proposta de Preços da empresa Habilitada e após a análise da mesma, verificamos que a empresa: **Leo Comercio, Serviços e Eventos LTDA - ME**, apresentou sua Proposta de Preço para o item ora licitado perfazendo um valor global de **R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)**. Após a análise do preço ofertado e considerando que o valor total se enquadra na Modalidade dispensa de licitação, conforme Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 "Art. 75. **É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;**" Considerando que o Decreto 11.871, de 29 de Dezembro de 2023 Dispõe sobre a Atualização dos Valores estabelecidos na Lei n° 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor **R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)**, considerando ainda que o mesmo está abaixo do valor estimado, bem como, possui disponibilidade de recursos orçamentário a CC decide declarar vencedora do item licitado a Empresa: **Leo Comercio, Serviços e Eventos LTDA - ME**, com o valor global da licitação de **R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)**, razão pela qual adjudicamos a licitação. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024**



processada nos Autos do Processo de n°. 373/2024, eu Liliane Guedes Santos Equipe de Apoio, lavrei e assinei juntamente com a Agente de Contratação Luciene Souza dos Santos, Neila Medeiros Carriço Equipe de Apoio.

Rondolândia - MT, 19 de setembro de 2024.

Luciene Souza dos Santos
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/2024

Liliane Guedes Santos
EQUIPE DE APOIO/2024

Neila Medeiros Carriço
EQUIPE DE APOIO/2024